



Inaldo Lins
ADVOGADOS




Documento Assinado Digitalmente por: AMARO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f4ec13a-dbe0-412d-827a-b7d06e0d819d

**DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA JURÍDICA.**

Declaro para os devidos fins de comprovação, que prestei serviço à Câmara de Vereadores do Município dos Barreiros, de Assessoria e Consultoria Jurídicos nos processos das Comissões Permanentes e do Sistema de Controle Interno, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Barreiros, 09 de abril de 2019.


Inaldo Lins da Rocha
OAB/PE. 33.661

(81) 3675.3714 ☎ (81) 9.9707.3681 📞 (81) 9.8473.6775 📞

✉ ilinsrocha@hotmail.com 🌐 www.inaldolins.adv.br

Rua Dom Luiz, 252, 1º Andar, Centro, CEP 55560-000 - Barreiros-PE



Camara Municipal dos Barreiros – PE
Casa de Nilo Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: AMARO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f4ec13a-dbe0-412d-827a-b7d006e0d819d

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que o Advogado Inaldo Lins da Rocha, inscrito na OAB/PE, sob o nº 33.661, no CPF, sob o nº 021.611.444-64, domiciliado na Rua Dr. Francisco de Moraes, 15, centro, Barreiros/PE, prestou serviço de Assessoria e Consultoria Jurídicos nos processos das Comissões Permanentes e do Sistema de Controle Interno, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Atestando desde já, que os pagamentos foram realizado após a liquidação da despesa pelo serviços efetivamente prestados, no período acima mencionada.

Barreiros, 02 de abril de 2019.

Romildo José da Silva
Coordenador de Controle Interno
2013/2016



Câmara Municipal dos Barreiros – PE
Casa de Nilo Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: AMARO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f4ecaf13a-dbe0-412d-827a-b7d006e0d819d

DECLARAÇÃO.

DECLARO para os devidos fins, que o Advogado Inaldo Lins da Rocha, inscrito na OAB/PE, sob o nº 033661, no CPF, sob o nº 021.611.444-64, domiciliado na Rua Dr. Francisco de Moraes, 15, centro, Barreiros/PE, prestou serviço de Assessoria e Consultoria Jurídicos nos processos das Comissões Permanentes e do Sistema de Controle Interno, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Atestando desde já, que os pagamentos foram realizados após a liquidação da despesa pelos serviços efetivamente prestados, no período acima mencionada.

Barreiros, 02 de abril de 2019.

Maria das Graças de Brito Vasconcelos

Maria das Graças de Brito Vasconcelos
Aux. Coord. Trabalhos Legislativos
Servidora Efetiva – Mat. 014



Câmara Municipal dos Barreiros – PE
Casa de Nilo Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: AMARO JOSE DA SILVA
Acesse em: <http://etcetce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f4eca13a-dbe0-412d-827a-b7d06e0d819d

DECLARAÇÃO.

Nós, ao final assinado, Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal dos Barreiros, biênio 2015/2016, **DECLARAMOS** para os devidos fins, que o Advogado Inaldo Lins da Rocha, inscrito na OAB/PE. sob o nº 033661, no CPF. sob o nº 021.611.444-64, domiciliado na Rua Dr. Francisco de Moraes, 15, centro, Barreiros/PE, prestou serviço de Assessoria e Consultoria Jurídicos nos processos das Comissões Permanentes e do Sistema de Controle Interno, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Atestando desde já, que os pagamentos foram realizado após a liquidação da despesa pelo serviços efetivamente prestados, no período acima mencionada.

Barreiros, 02 de abril de 2019.

Geraldo José Lyra de Souza
Presidente

Elimário de Melo Farias
Vice -Presidente

Luciano Gomes Ferreira
Secretário